

São Paulo, 17 de dezembro de 2012
SBPC-132/Dir.

Exmo. Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Comissão Mista da Medida Provisória nº 592, de 2012
Senado Federal

Senhor Senador,

Um dos temas mais discutidos atualmente no Congresso Nacional e no país em geral é o dos nossos recursos potenciais que advirão da exploração de gás e petróleo do pré-sal.

Tomamos a liberdade de ponderar a Vossa Excelência que podemos bem usar e de forma sustentável tais recursos em benefício de vossos e nossos filhos e netos, como o faz a Noruega, ou vamos comprometer de forma catastrófica o futuro das novas gerações de brasileiros, como o que acontece em outros países, o que certamente é do conhecimento de V.Exa.

A nosso ver, Senhor Senador, o Brasil atravessa momento decisivo de sua história: ou ele avança de forma vigorosa ou seremos muito brevemente ultrapassados por outros países emergentes que utilizam a educação de qualidade e a ciência e tecnologia como instrumentos fundamentais de propulsão de seu progresso socioeconômico.

Assim, Senhor Senador, conclamamos V.Exa. a votar favoravelmente à Medida Provisória 592/12 editada pela Presidenta Dilma Rousseff, mas alterando para 90% do Fundo Social, criado pela Lei 12.351/10, o percentual destinado à educação pública, sendo 70% para a educação básica e 20% para a educação superior e destinando os 10% restantes à Ciência e Tecnologia.

Senhor Senador, apoiar decisivamente a educação e a ciência e tecnologia é o único caminho para levar o Brasil a uma posição de vanguarda em um mundo cada vez mais competitivo e inovador.

Manifestamos nossa confiança em sua melhor consideração e decisivo apoio.

Cordial e respeitosamente,

HELENA B. NADER
Presidente SBPC

JACOB PALIS.
Presidente ABC